



DECRETO Nº 1262/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

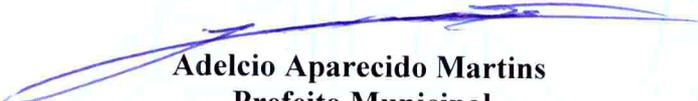
ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados os vencimentos das parcelas 0 (zero) e 1 (um) do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU para os dias 16 de março e 10 de abril de 2020 respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de fevereiro de 2020.


Adécio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio / Data Supra.